

## **EDITAL DE DISPENSA LICITAÇÃO**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO PARA COMPRAS E SERVIÇOS Nº 011/ 2019**

**INTERESSADO:** Fundação Arte e Cultura de Ilhabela – FUNDACI

Fis nº 014

Proc 052/19

**Fundaci**

**OBJETO:** Contrato de Empresa/Pessoa Especializada para serviços de reforma e manutenção da Casinha Caiçara, fazer modificações no layout interno do Espaço Cultural Sul e instalação de pontos de energia para suporte aos novos equipamentos de ar condicionada da Sede da FUNDACI até a consecução do trabalho.

**TOTAL:** R\$ 17.500,00 (dezesete mil e quinhentos reais)

**FORNECEDOR:** KAKÃO CONSTRUÇÃO – J. H. F. DAVID CONSTRUÇÃO - ME.

**ENDEREÇO:** RUA PROJETADA, 139, ÁREA B, VIANNA, ILHABELA-SP, CEP 11.630-000

**CNPJ:** 28.778.607/0001-16

**TELEFONE:** 012-3896-6162 / 9143-6919

### **FUNDAMENTO DA DISPENSA:**

Fundamento Legal: Lei Federal 8.666/93.

Art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, E atualizações posteriores.

*II – para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea “a”, do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra o alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma vez.*

### **1.0.0. JUSTIFICATIVA**

Justifica-se a necessidade da referida contratação de empresa/pessoa especializada para reforma e manutenção da Casinha Caiçara que possui em sua característica principal o barro como elemento formador. Assim, a chamada casa de pau a pique precisa de pessoa/empresa com expertise para realizar o referido serviço, principalmente para manter as características tradicionais e culturais de um município. A contratação, deve ter em seu paralelo, outros serviços de suma importância aos espaços culturais da Fundaci, que são dois: A) Adaptação dos pontos de energia da sede da Fundaci para adequação e uso de novos equipamentos de ar condicionado. B) Reforma com novo desenho de layout dos banheiros do Espaço Cultural Sul para adaptação de uma área de cozinha.

### **2.0.0. DO PAGAMENTO**

2.1.0. As despesas correrão por conta da dotação orçamentária própria do orçamento, obedecido ao princípio da anualidade orçamentária e, em especial, a dotação - reduzido nº 24, Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica: 17.01.13.392.3003.2.172.339039.04.110000.

*Amor*

**3.0.0. RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR/EXECUTANTE:**

3.1.0. Para a escolha do fornecedor, foi realizada pesquisa de mercado sendo coletado cotações de preços no comércio local e regional: J.H.F. DAVID CONSTRUÇÃO – KAKÃO CONSTRUÇÃO ME com R\$ 17.500,00 (dezesete mil e quinhentos reais); R. S. BARBOSA CONSTRUÇÃO - ME com R\$ 18.900,00 (dezoito mil e novecentos reais) e MB CONSTRUÇÃO E REFORMA EM GERAL – ME – MARCELO APARECIDO BONARDI com R\$ 18.500,00 (dezoito mil e quinhentos reais) , cotações estas que acompanham o processo de dispensa. Dentre as cotações verificou-se que, a empresa que ofertou proposta mais vantajosa para a FUNDACI e para o município foi **J.H.F. DAVID CONSTRUÇÃO – KAKÃO CONSTRUÇÃO ME**, sendo que a mesma ofertou proposta para todos os itens de R\$ 17.500,00 (dezesete mil e quinhentos reais), conforme tabela abaixo:

Relação de Serviços	Valor
Contrato de Empresa/Pessoa Especializada para serviços de reforma e manutenção da Casinha Caiçara, fazer modificações no layout interno do Espaço Cultural Sul e instalação de pontos de energia para suporte aos novos equipamentos de ar condicionada da Sede da FUNDACI até a consecução do trabalho.	
Reboco de Barro – 200m	R\$
Vigas para sustentação do teto da Casinha – 02 unidades	17.500,00
Desmontagem e montagem do telhado da casinha – 75m	
Adaptação de Banheiro para Cozinha no Espaço Cultural Sul	
Esgoto e Rede elétrica – instalação de bebedouro Espaço Cultural Sul	
Ponto de Energia para comportar novos equipamentos de Ar condicionado na sede da Fundaci e na unidade Salga.	

Ilhabela, 15 de fevereiro de 2019



Regina Nogueira  
Presidente da CPL da FUNDACI

À vista da realização da despesa ser por Dispensa de Licitação, com fundamento nos motivos expostos acima, e de conformidade com a Lei 8.666/93 e posteriores alterações:

- (  ) Homologo a realização da despesa.  
(  ) Indefiro a realização da despesa.

Ilhabela, 15 de fevereiro de 2019



Secretário Executivo da FUNDACI  
Adilson Benedito do Nascimento